

Portaria nº 267/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24807P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 463/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 10/11/2021**, publicada no D.O.M.E.R nº 3091 de 12/11/2021, que concedeu Pensão por morte aos dependentes do ex-segurado **SÉRGIO CARDOSO GOMES FERREIRA**, Cadastro nº 11090.

Onde se lê: Conceder Pensão por Morte, à **ARIELLE VICTÓRIA FARIAS GOMES FERREIRA** (Filha), CPF nº 034.300.562-09, nascida em 22/12/2012, temporária, cota 25%, e **WITALO FERREIRA DA SILVA GOMES** (Filho), CPF nº 025.581.862-99, nascido em 19/05/1996, temporária, cota 25%, ambos beneficiários do ex-servidor **SÉRGIO CARDOSO GOMES FERREIRA**, cargo: Médico, Classe F, Referência XII, cadastro: 11090, SEMUSA/EST, falecido em 29/04/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso II, alínea "a" e alínea "c" e artigo 64, incisos I, II e III. Retroagindo à data do óbito em 29/04/2021.

Lê-se: Conceder Pensão por Morte, à **ARIELLE VICTÓRIA FARIAS GOMES FERREIRA** (Filha), CPF nº 034.300.562-09, nascida em 22/12/2012, temporária, cota 25%, e **WITALO FERREIRA DA SILVA GOMES** (Filho), CPF nº 025.581.862-99, nascido em 19/05/1996, temporária, cota 25%, ambos beneficiários do ex-servidor **SÉRGIO CARDOSO GOMES FERREIRA**, cargo: Médico, Classe F, Referência XII, **Carga Horária de 20 horas semanais**, cadastro: 11090, SEMUSA/EST, falecido em 29/04/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso II, alínea "a" e alínea "c" e artigo 64, incisos I, II e III. Retroagindo à data do óbito em 29/04/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente